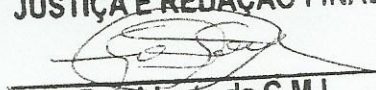




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Presidente da C.M.I.

25 NOV 2019

PROJETO DE LEI Nº 191 2019

DENOMINA-SE DE ENF. SORIVAN ALBUQUERQUE PENA "ENF.SORIVAN PENA" A – UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

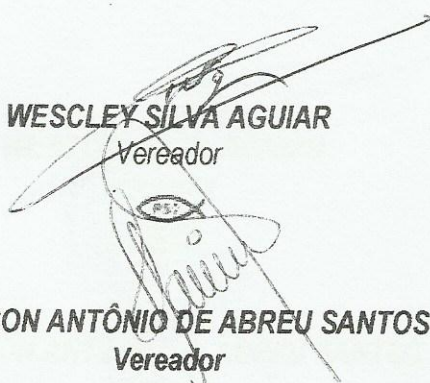
Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR, sanciona e pública a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de ENF. SORIVAN ALBUQUERQUE PENA "ENF. SORIVAN PENA", a UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, localizada na Rua Manuel Alexandre, bairro: Santo Antônio, neste município, em conformidade com o Art.14 Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

Art.2º - A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação da placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação, em até 60 dias após a promulgação desta Lei.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO", em 21 de novembro de 2019.


WESCLEY SILVA AGUIAR
Vereador

RAIMISON ANTÔNIO DE ABREU SANTOS
Vereador


Jennifer Rossy Pereira da Silva
Auxiliar Administrativo
Matricula: 120005-4

25/11/19

08:44:15

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

Email: wescleytomaz@hotmail.com / camaradeitaituba@outlook.com

www.itaituba.pa.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

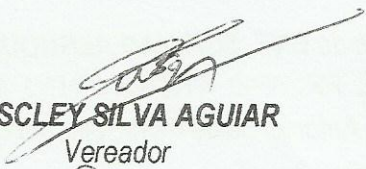
JUSTIFICATIVA


Este projeto busca denominar oficialmente a **UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**, com o nome do saudoso **ENF. SORIVAN ALBUQUERQUE PENA "ENF. SORIVAN PENA"**.

Levando em consideração que o saudoso **Enf. SORIVAN ALBUQUERQUE PENA**, prestou relevantes serviços em prol da saúde no município, como mostra seu histórico em anexo.

Sendo assim, mediante o exposto solicito aos meus pares que aprovelem este projeto.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 21 de novembro de 2019.


WESCLEY SILVA AGUIAR
Vereador


RAIMISON ANTÔNIO DE ABREU SANTOS
Vereador